

Feminicídio no Jornal A União: uma análise dos modos de organização discursiva dos casos de 2020¹

Dermeval Ricardo de Melo Lellis²

Luana Brito Lacerda³

Glória Rabay⁴

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

Este artigo é uma análise semiolinguística do discurso de matérias do Jornal A União sobre feminicídios no ano de 2020 na Paraíba. Trata-se do assassinato de mulheres por parte de homens num contexto social em que a mulher está sujeita a inúmeros atos violentos, sendo o assassinato o extremo da violência contra as mulheres segundo Caputi e Russel (2006). Com base no método de Charaudeau (2019b), e nas concepções da AD sobre ideologia e discurso, buscamos compreender como tais assassinatos são representados na mídia paraibana, especialmente como são explicados. Como resultados, observamos a banalização das mortes das mulheres, com argumentos representados sinteticamente por atos de "ciúmes", motivados por álcool ou drogas, e/ou por uma recusa em aceitar o fim do relacionamento.

PALAVRAS-CHAVE: teorias do jornalismo; Análise do Discurso; semiótica; comunicação.

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é uma marca fundamental das sociedades patriarcais. Em seus diferentes modos e níveis, tem-se como um fato que a máxima expressão da violência é aquela que provoca a morte: o feminicídio. Este, segundo Caputi e Russell (2006, p. 57, tradução livre), é “o extremo de um contínuo de terror antifeminino que inclui uma grande quantidade de formas de abuso verbal e físico”. O conceito de feminicídio possui uma história e com ela transformações, adequações, deslocamentos e dispersões. Neste artigo, não buscaremos fechá-lo e estagná-lo. Tampouco nos deteremos nas tipologias, pois corre-se o risco de analisar o discurso como algo com sentido dado,

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo da Intercom Júnior – XVIII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 9º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: riccchys@outlook.com

³ Estudante de Graduação 9º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: luablacerda@gmail.com

⁴ Orientadora. Prof. Dra. do Dep. de Jornalismo da UFPB. Prof. do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, e-mail: gloria.rabay@gmail.com

pronto. É na própria superfície discursiva que nos abrimos à leitura e interpretação dos sentidos como estratégia metodológica. Por um lado, porém, apresenta-se o obstáculo de obter um conceito universal e funcional para todos os campos do saber e institucionais; por outro, abre-se uma margem para a polissemia das definições que servem para a compreensão das características regulares que constituem os feminicídios e suas diversas dimensões. Algumas dessas características regulares que nos baseamos relacionam a ordem patriarcal, com a dominação masculina e suas posições ao exercer poder, as condições que permitem o exercício da violência e a morte, e o *continuum* de violências que as mulheres sofrem, as quais expressam “ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violências” (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p. 3080).

Como consequência da impossibilidade de obter um conceito fechado e universal, a determinação do que de fato é feminicídio, em termos de acontecimento, recai em debate. Seja no campo discursivo da sociologia, da antropologia ou da lei, a polêmica se repete. Na mídia não é diferente. Esta, todavia, é diferente dos outros campos discursivos, pois não é uma ciência. Determinar, nas matérias jornalísticas, se um acontecimento é de fato um feminicídio, passa por uma série de condições que envolve o processo de produção. Neste, são as fontes que exercem o poder dessa determinação: a polícia, o campo jurídico etc. Ainda assim, corre-se o risco de, na construção das notícias e reportagens, o termo ser desconsiderado, perdendo-se o teor político e crítico do conceito.

Prado e Sanematsu (2017) apresentam uma série de problemáticas observadas em diversas matérias jornalísticas. Entre as problemáticas, destacam-se: o viés policialesco, a banalização da morte de mulheres e a falta de complexidade dos casos. Como consequência, tem-se uma cobertura que naturaliza e se torna cúmplice dessa violência. É partindo dessa problemática que buscamos investigar, com base na Análise do Discurso (AD) e na semiótica, como os casos de feminicídio foram representados discursivamente na mídia paraibana, mais especificamente no Jornal A União, no ano de 2020. Na dimensão do funcionamento discursivo, indagamos: a) como tal jornal narra, descreve e, especialmente, argumenta sobre o feminicídio?; e b) que efeitos de sentidos são produzidos com as escolhas de determinados enunciados e não outros? Primeiramente apresentaremos alguns estudos que tangenciam tanto o feminicídio quanto as implicações

do discurso nessa questão; em seguida, descrevemos nossa metodologia, bem como o objeto de estudo; por fim, consta nossa análise dos modos de organização do discurso.

FEMINICÍDIO NA MÍDIA

McNeill (2006), ao analisar alguns periódicos britânicos em 1986, apontou que as matérias que abordavam o assassinato de mulheres por autoria de seus maridos seguido do suicídio destes nomeavam o acontecimento de “tragédias” e não como assassinatos. Não eram tragédias para as vítimas, mas para os homens que eram vistos como heróis de uma novela trágica, como em Romeu e Julieta. Tal direcionamento das notícias deixa a marca da perspectiva tomada pela mídia, isto é, o ponto de vista dos assassinos, como personagens protagonistas. Esta interpretação ganha ainda mais força pelo fato de que nenhuma palavra de acusação foi enunciada em relação aos autores dos crimes. Ou seja, nenhum sujeito atuante era evidenciado.

Thurler (2017), em seu estudo, destaca as justificativas dadas aos atos de feminicídio e enunciadas na mídia. Em 18 casos brasileiros, seis se deram porque o homem “não aceitou” o fim do relacionamento. Em outro momento do texto, a autora registra o uso majoritário de vozes masculinas para falar sobre tais assassinatos. Além disso, aponta um silêncio crucial sobre as denúncias feitas pelas vítimas, assim como a omissão do Estado. Embora sua perspectiva não seja discursiva, esses pontos são pertinentes no que diz respeito à organização do discurso.

Reis e Costa (2018, p. 13-14), em sua análise do Portal Correio24horas de casos de feminicídios de mulheres negras, observaram que as matérias “não fornecem informações ao leitor para localizar os feminicídios como parte de um fenômeno social brasileiro” e que as “narrativas esvaziam de sentido a gravidade da morte das mulheres, transforma os crimes em algo corriqueiro, motivado pela falta de controle afetivo dos homens”. Além disso, a própria nomeação dos casos como feminicídio não é registrada. Isso revela o caráter descontextualizado dos acontecimentos em sua representação discursiva na mídia, abordagens que tendem apenas a reproduzir certos sentidos construídos e aceitos pela comunidade patriarcal em sua ordem simbólica.

Já a abordagem semiótica-discursiva de Kanashiro e Yap (2019), tratando de um caso peruano, traça um ponto muito relevante para nossa discussão: as escolhas de

enunciados. Pautar-se na arma do crime, o uso de certos verbos como “abate” ou “cortar pescoco”, entre outras escolhas, levam as autoras à questão: “Era mais importante mostrar a arma do crime do que discutir se era ou não feminicídio?” (p. 113). A questão da importância, da seleção de certos aspectos e não outros, é um fator constituinte do processo de produção jornalística, envolvendo valores que determinam o que deve ou não estar materializado nos textos.

O DISCURSO E A MÍDIA

Os estudos aqui apresentados nos aproximam do ponto de vista discursivo. Dentre os vários níveis da linguagem (morfossintático, fonético etc.), a AD não trabalha necessariamente em um deles, mas os utiliza para sua observação. Assim, como ponto de vista, a AD cria o seu objeto (ORLANDI, 1987). Este nosso objeto particular é pertinente à análise quanto ao seu funcionamento, isto é, em como os operadores da língua possibilitam a construção de enunciados levando em conta os sujeitos e os lugares sociais que ocupam, as suas condições de produção discursiva e a ideologia.

Foucault (2008) aponta que as posições do sujeito, aquele que enuncia determinados enunciados, é na verdade um lugar vazio, passível de ocupação por diferentes indivíduos. Assim, os enunciados são caracterizados como repetíveis por diversos sujeitos que assumem aquela posição em determinadas condições. Os enunciados não são materialidades tais como a palavra, a frase etc., mas sim possuem uma modalidade de existência particular, uma função atravessada por outros níveis:

O enunciado não é, pois, uma estrutura [...]; é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles "fazem sentido" ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita) (p. 98).

Pêcheux (2009) traz a ideologia para o centro da AD. O sujeito, em sua concepção, é interpelado pela ideologia, que lhe “fornece” as evidências pelo hábito e uso. É dessa forma que alguém sabe o que é alguma coisa. Por exemplo, dependendo das condições de produção discursiva, que envolve uma inscrição na classe social, gênero, raça/etnia etc., além das situações extradiscursivas em que os sujeitos estão presentes, “patrão” ou “bom soldado” terão sentidos particulares, “evidentes”. Tal é o trabalho da ideologia. O sentido das palavras, frases e outras formas da língua, portanto, serão determinados não

pelo significante por via de uma transparência com o referente, mas de acordo com a inscrição ideológica. As mesmas palavras, escritas da mesma forma, podem ter efeitos de sentidos diferentes caso enunciadas por diferentes posições da forma-sujeito do discurso. O mesmo ocorre com o conceito de feminicídio, por exemplo, que dependendo da posição do sujeito, sua inscrição ideológica, muda de sentido.

Tal fenômeno é tratado pelo autor francês por meio de duas categorias: a) a formação ideológica (FI), que diz respeito à posição do sujeito, sua inscrição em determinado campo simbólico em que interpela os indivíduos em sujeitos; e b) formação discursiva (FD), que é aquilo que “numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes⁵, determina o que pode e deve ser dito” (p. 147). Desse modo, o discurso não é aleatório, mas regulado por certas regras e evidências que constituem a ideologia. Esta, todavia, tem uma definição aberta, polissêmica. Neste trabalho, buscamos nos restringir ao conceito de ideologia como a fonte dos sentidos expressos pelas FD’s, uma espécie de aparato formado tanto pelo simbólico quanto pelo material. Tal sentido se encontra em Pêcheux (2009), e também em Volóchinov (2018), para quem o material e o simbólico compõem a realidade social. Todavia, para este último, o conceito de signo é fundamental para compreender a ideologia, o real e a linguagem:

Qualquer produto ideológico é não apenas uma parte realidade natural e social – seja ele um corpo físico, um instrumento de produção ou um produto de consumo – mas também, ao contrário desses fenômenos, reflete e refrata outra realidade que se encontra fora dos seus limites. Tudo o que é ideológico possui uma significação: ele representa e substitui algo encontrado fora dele, ou seja, ele é um signo. Onde não há signo também não há ideologia (p. 91).

Nessa perspectiva, reconhece-se a não transparência do ideológico ao, além de refletir a “evidência”, refratar outra realidade, outro sentido. O signo, portanto, comporta uma realidade complexa que busca substituir e representar algo. O signo linguístico, por sua vez, faz isso com a linguagem. Na perspectiva semiótica, Nöth e Santaella (2017, p. 9), trazem a conceituação de Peirce: “O signo [...] é algo que está no lugar de algo para alguém”. Esse “algo” representado é o objeto do signo. Dessa forma, na teoria de Peirce, há um processo de compreensão, chamado de semiose, uma relação entre o signo, o

⁵ Vale polemizar a redução que o autor faz, por sua posição marxista, ao apontar apenas “o estado da luta de classes” como ponto nodal das FI e FD. Acreditamos que os marcadores sociais além da classe, como raça/etnia, gênero, espécie etc., são tão fundamentais para a constituição do sentido quanto a classe social.

objeto, e o interpretante: “o signo é o mediador entre o objeto que ele representa e o interpretante, que ele evoca” (p. 38).

Na mídia, e mais especificamente no jornalismo, esta realidade representada pelos signos e, em sua organização específica em forma de enunciado, são os acontecimentos cristalizados no singular, segundo Genro Filho (2012). Este autor apresenta três categorias da realidade que se relacionam necessariamente. O singular comporta o fenômeno imediato que será reconstituído nas matérias e se tornam fatos jornalísticos, organizados pelo *lead* – a técnica que consiste em transformar os acontecimentos em representações por meio de seis perguntas principais – o que, quem, como, onde, como e por que. Tal categoria possui sua própria existência, mas abarca o particular e o universal:

No universal, estão contidos e dissolvidos os diversos fenômenos singulares e os grupos de fenômenos particulares que o constituem. No singular, através da identidade real, estão presentes o particular e o universal dos quais ele é parte integrante e ativamente relacionada. O particular é um ponto intermediário entre os extremos, sendo também uma realidade dinâmica e efetiva (p. 170)

Nessa visão, as notícias não caminham do mais importante para o menos importante, como diz a teoria da pirâmide invertida, mas do singular ao particular. Em sequência, diversas conexões podem ser feitas entre o fato e suas explicações, motivações etc. A linguagem aqui desempenha um papel fundamental, pois sistematiza o real e o representa, representação esta que tem suas próprias especificações. O *lead*, portanto, simula o imediato do acontecimento por um processo de objetivação subjetivada da realidade, mediação tal que cria um novo objeto que se relaciona ao fenômeno material mas que implica determinações ideológicas a partir das posições de produção do discurso. O resultado desse processo duplamente determinado pela objetividade e subjetividade e moldado pela linguagem é denominado de singular significativo, em que o singular supera e abarca em si o particular e o universal (GENRO FILHO, 2012).

A produção discursiva do singular pode ser compreendida pelo processo de semiotização, conceito explorado por Charaudeau (2019a). Segundo este, há um duplo processo na constituição do sentido no processo linguageiro: a) a transformação do mundo, que consiste em “transformar ‘o mundo a significar’ em ‘ mundo significado’” (p. 41). Trata-se de um processo que ocorre por meio da nomeação e qualificação dos seres do mundo, da narração e da argumentação; e b) a transação, que é a troca linguageira dos sujeitos em que o mundo significado é “circulado” entre eles, sempre levando em consideração o outro a quem se enuncia. Este processo comanda o primeiro, pois são as

posições específicas dos sujeitos numa situação discursiva dada que implica a enunciação de determinados sentidos e não outros. Para o linguista francês, o discurso da mídia é constituído pela informação. Esta é semiotizada com a visada de ser transmitida a um público, sobre o qual terá certos efeitos que transcendem os efeitos visados. É nesse palco do jogo discursivo que o discurso assume um cenário de batalha de sentidos. Neste espaço opera o ideológico, tanto por parte dos jornalistas e da cadeia produtiva das notícias, ao semiotizar o mundo, como por parte do público, que possui suas próprias condições de interpretação/semiose.

METODOLOGIA

A empreitada analítica aqui pretendida apresenta um risco, pois busca analisar não apenas os enunciados em suas formas “totalizadas”, como é consolidado na AD, mas também os signos que os compõem. Recupera-se, assim, a definição de Foucault (2008) que concebe os enunciados como sendo formados por signos, e a relaciona ao ideológico trazido por Pêcheux (2009) e Volóchinov (2018). É nosso objetivo compreender o duplo funcionamento do signo e do enunciado nas matérias que tratam sobre o feminicídio na Paraíba, com a justificativa de que tal funcionamento é pouco explorado nos estudos aqui descritos e evidenciam um vazio a ser preliminarmente preenchido a fim de entender como ocorre a representação desses acontecimentos.

Para isso, a nossa base metodológica é o dispositivo apresentado por Charaudeau (2019b) que consiste em detalhar os modos de organização do discurso. Sua perspectiva é particular pois leva em conta o campo da semiótica e do discurso, resultando assim num domínio semiolinguístico do discurso. O autor reconhece o caráter duplo do signo: um aspecto mais ou menos “estável”, isto é, um sentido recorrente, também denominado de “*explícito*”; e um outro tido como determinado pelo contexto, *implícito*, que se dá de acordo com a funcionalidade num determinado universo discursivo. Retomando Foucault (2008), é no próprio funcionamento enunciativo que o valor ou sentido do signo é passível de compreensão. Ou melhor, de efeito de sentido.

Charaudeau (2019b), ao separar as categorias da língua e as categorias do discurso, sistematiza o processo discursivo em quatro modos: enunciativo, descritivo, narrativo e argumentativo. Tais modos são procedimentos que “consistem em utilizar

determinadas categorias de língua para ordená-las em função das finalidades discursivas do ato de comunicação” (p. 74). O modo enunciativo trata dos sujeitos e suas posições, comandando os demais modos. O descritivo tem como função identificar e qualificar; o narrativo busca construir a sucessão de ações; e o argumentativo intende expor e provar causalidades.

A partir desse dispositivo, é de nosso interesse analisar a representação dos feminicídios no Jornal A União, um jornal estatal da Paraíba. Fundado em 1893, é um dos dois jornais impressos restantes no estado e o mais antigo. Possui materiais online, mas sua produção é direcionada para o modelo impresso, o qual também é disponibilizado em formato digital. São dois fatores que nos levaram a escolhê-lo: trata-se de um jornal de fácil acesso para o público, sendo encontrado em bancas e disponibilizado gratuitamente na internet; e é um veículo tradicional da Paraíba, carregado de historicidade, e por isso simbolicamente importante. Nosso *corpus* consiste em 26 matérias datadas do período de 2020, entre janeiro e dezembro⁶, que tratam de 20 casos. A colheita das matérias deu-se manualmente, por meio do site, na editoria “Paraíba”.

Como ressaltamos acima, definir um feminicídio passa por instâncias do saber, e com o nosso objeto não foi diferente. De acordo com o Anuário de Segurança Pública do Estado da Paraíba para o ano de 2020, 94 mulheres foram assassinadas no estado, e somente 36 casos foram considerados feminicídios⁷. Trata-se da classificação oficial, com base na Lei do Feminicídio⁸. Como o Estado não expõe os nomes das vítimas dos casos, fica impraticável trabalhar apenas com o que é considerado feminicídio pelo jornal, pois este pode deixar de considerar tal fator. Por isso, utilizamos como critério de análise matérias sobre assassinato de mulheres. Foram reconhecidos, pelo próprio discurso jornalístico, dez feminicídios, um homicídio, e dois duplos homicídios. Restaram sem classificação sete casos. Nosso *corpus* reúne todos esses casos.

ANÁLISE DOS MODOS DE ORGANIZAÇÃO

⁶ Acervo disponível em: https://auniao.pb.gov.br/servicos/copy_of_jornal-a-uniao/2020. Acesso em: 20 de abr de 2022.

⁷ Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/arquivos/anuario_seguranca_publica_2020_site.pdf. Acesso em: 4 de jul 2022.

⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 4 de jul de 2022.

Em primeiro lugar, trataremos do modo enunciativo. O discurso jornalístico se comporta, caracteristicamente, de modo *delocutivo*. Isto quer dizer que o sujeito se apaga do ato de enunciação, e os enunciados materializados parecem se impor a partir de uma outridade, as fontes, tendo um efeito de objetividade. Tem-se, assim, o discurso relatado, que parte de um sujeito que não é a origem do discurso, mas que busca repeti-lo, citando-o tal como ele foi enunciado (discurso direto), ou integrando-o ao novo enunciado, sendo portanto transformado (discurso indireto) (CHARAUDEAU, 2019b). Constatamos, em nosso *corpus*, que a figura central desse Outro do discurso é a posição-sujeito “polícia”. Tem-se tal sujeito como uma fonte primária das matérias. Em algumas notícias, “família” e “testemunhas” são mencionadas, mas não fica evidente se estes foram consultados como fontes. Entretanto, em diversas ocasiões, delegados consultados pelo veículo se utilizaram do discurso dessas outras posições para constituir o seu discurso. Assim, as matérias apresentam *níveis de mediação discursiva*. Nosso destaque vai para o fato de que *também* as falas dos assassinos/feminicidas são mediadas pela posição em questão.

A posição enunciativa “jornalista” tem suas próprias particularidades em relação à posição “polícia”. Trata-se de seu comportamento *elocutivo*, que diz respeito ao seu ponto de vista. Aqui, restringimo-nos ao ponto de vista de engajamento, o qual especifica o grau de adesão ao que é de fato enunciado. Traquina (2005) apresenta uma série de critérios que dizem respeito ao valor das notícias, isto é, o que faz de um fato uma notícia para os jornais. São os critérios de noticiabilidade. Para nossa discussão, vale mencionar a definição dos critérios de construção, que selecionam “elementos dentro do acontecimento dignos de serem incluídos na elaboração da notícia” (p. 91). Ao selecionar apenas elementos de uma única posição-sujeito, mesmo que tal posição esteja mediando outras posições, o discurso jornalístico apresenta um único ponto de vista, o da polícia, com suas próprias formas de semiotização do mundo, seus referenciais simbólicos e sua estrutura discursiva. É, portanto, unidimensional, com uma única “voz”. Sujeitos como família, grupos ligados à causa feminista, especialistas em feminicídio etc. não são ouvidos. Portanto, o sujeito “polícia” não apenas descreve, narra e argumenta sobre os crimes, mas é *legitimado* pela posição “jornalista” como única instância a determinar as descrições, as narrações e os argumentos.

No plano narrativo, a organização enunciativa implica suas consequências. Segundo Charaudeau (2019b, p. 157), o modo narrativo “leva-nos a descobrir um mundo

que é construído no desenrolar de uma sucessão de ações que se influenciam umas às outras e se transformam num encadeamento progressivo”. A construção do singular significativo, tomando cada matéria do *corpus*, analiticamente, como uma totalidade narrativa, apresenta, de modo geral, um comportamento similar. Ainda de acordo com o autor francês, uma narrativa possui alguns princípios, e entre eles temos o de *coerência* e de *encadeamento*. O primeiro mantém uma sucessão de acontecimentos ligados, regidos por uma abertura – com a função de iniciar um processo de narrativa –, e um fechamento – com a função de encerrar tal processo. A sucessão de ações, logo, formam *sequências*, que trata do segundo princípio. Cada sequência terá sua abertura e fechamento, motivada por outro princípio, de *intencionalidade*, que diz respeito ao agenciamento dos sujeitos actantes, os quais agem de acordo com um fim.

Sistematizamos duas grandes sequências narrativas (SN), que se apresentaram regulares no *corpus*, da seguinte forma: SN-1) o fato cristalizado no singular, isto é, aquilo que dá razão de existência às notícias, os assassinatos de mulheres/feminicídios, caracterizados pela reconstituição do acontecimento, o qual busca responder, de modo geral, “o que”, “quem” e “como” do *lead*; e SN-2) que denominamos “narrativa policial”, tendo como abertura e fechamento a sucessão de ações motivadas pelo objetivo do efetivo policial de investigar e resolver o crime, por vezes finalizando de fato tal objetivo, com a prisão dos assassinos/feminicidas. Vale destacar que as duas sequências apresentaram alguns comportamentos da ordem de encadeamento, ora como sucessões – por exemplo, a primeira parte de uma matéria reconstituía o fato, e a segunda tratava da investigação policial – ora como encaixes, isto é, se misturavam.

A nossa crítica vai de encontro com um fenômeno em relação às sequências. A SN-2, em determinadas matérias, possui uma “abertura de sentido” mais desenvolvida em relação a SN-1. Genro Filho (2012) define tal abertura como uma significação atribuída ao acontecimento, embora ele permaneça num estado de incompletude. Ou seja, há determinações ideológicas que sugerem ou implicam determinados sentidos aos fatos, mas não o exaure. Nos casos mencionados, justificamos o reconhecimento de tal desenvolvimento de “abertura de sentido” com base numa espécie deslocamento de protagonismo da narrativa, em que a polícia e suas ações ganham maior destaque, com mais sucessões de ações, tendo SN-1 como secundária. O caso de Michele Alves cometido pelas mãos do companheiro Gledson em maio de 2020, por exemplo, tem um

amplo desenvolvimento narrativo em torno da arma do disparo. No caso em que Hélio José assassinou Pâmela Bessa, em setembro de 2020, temos um amplo relato de como a polícia localizou o homem, que havia fugido para outro estado. É possível perceber que em tais exemplos há um preenchimento do “como”, isto é, a reconstituição do acontecimento apenas no que diz respeito a “como se deu as ações do acontecimento?”. Contudo, parafraseando Kanashiro e Yap (2019), citadas mais acima, indagamos qual é a relevância de selecionar os fatos policiais e enunciá-los *ao ponto de fazê-los concorrer com o próprio singular cristalizado na produção de sentidos?*

Para fins práticos, analisamos em paralelo os modos descritivo e argumentativo, pois dessa forma podemos descrever o funcionamento das FDs em jogo, além dos modos estarem estreitamente ligados. O primeiro se refere à semiotização do mundo, em que descrever se baseia na identificação e qualificação dos seres, através dos procedimentos de nomear, qualificar e situar-localizar (CHARAUDEAU, 2019b); nos restringiremos aos dois primeiros. Já o segundo modo diz respeito à argumentação, que “define-se [...] numa relação triangular entre um sujeito argumentante, uma proposta sobre o mundo e um sujeito-alvo” (p. 205). Esta atividade busca explicar ou justificar algo por meio de uma proposta. Trata-se de uma finalidade racionalizante do discurso, em que este é moldado a fim de “cumprir” com o objetivo da proposta. A forma tradicional do modo argumentativo é estabelecer relações de causalidades ($A1 \rightarrow A2$), ao passo que persuade por meio de provas. Em suma, o argumento se compõe de três elementos: a) A1: asserção de partida (premissa); b) A2: asserção de chegada (conclusão); e c) asserções de passagem, que devem estabelecer uma relação de causalidade entre A1 e A2.

Nomear os seres do mundo é fazê-los existir enquanto material semiotizado. Os seres, segundo Charaudeau (2019b), não são necessariamente seres vivos, mas podem mesmo ser do âmbito do inanimado, como uma mesa, e do abstrato, como um conceito, tal como feminicídio. Aqui, basta-nos descrever como as matérias o identificam. Tal conceito serve como um classificador, assim como homicídio classifica certos tipos de crimes. O único material do corpus a não só identificar, mas também explicar o conceito é o caso de Viviane Alves Farias, assassinada em outubro de 2020. Os demais o tomam como algo dado para qualificar os crimes. A identificação acontece tanto no próprio texto, que é suporte do discurso, quanto em “blocos” já categorizados de feminicídio. Julgamos como um problema a falta de aprofundamento *quanto às especificidades* desse tipo de

crime. Assim, o efeito de sentido regular do *corpus* é de um crime de assassinato comum, com a diferença que acontece com mulheres. O que é totalmente invalidado pelas definições aqui expostas. Além do feminicídio, enquanto algo abstrato, há um grande material discursivo usado para construir a narrativa, isto é, a nomeação dos actantes e suas qualificações, além das localizações. Vale especificar o caso de Lorraine Damaris da Silva, de dezembro do ano de 2020:

“A vítima era muito *ingênua* e confiou no ex-namorado a ponto de aceitar o convite para ele ir buscá-la no Aeroporto Castro Pinto e levá-la para uma casa alugada pela família dele, no município de Lucena. Mas quando chegou lá, ele tentou se reconciliar com a jovem, mas ela se recusou. Houve uma discussão e a moça terminou morta’, completou Walter Brandão.”

Ao reconstituir o acontecimento, o delegado Walter Brandão, na posição-sujeito “polícia”, qualifica a vítima como “ingênua”, justificando tal caracterização pelo fato de Lorraine ter “confiado” no ex-namorado para buscá-la num aeroporto, já que ele tem histórico criminal. Numa análise crítica, reconhece-se o efeito de que tal associação narrativa de causalidade é a imposição de culpa na vítima: se ela não realizasse uma ação A (ter confiado) não acabaria sofrendo uma ação B (assassinada). Percebe-se, dessa forma, como o signo ideológico “ingênua” funciona no enunciado, servindo para qualificar a vítima e, ao fazer isso, justificar/explicar sua morte (por que morreu? Porque era muito ingênua). Desloca-se, assim, a responsabilidade do assassino e do Estado. E é justamente no âmbito da explicação do assassinato observamos as maiores problemáticas em nosso *corpus*. Tal problemática é reconhecida como banalização uma vez que “o sentimento de posse e a violação da autonomia da mulher são ocultados por expressões como ‘ciúmes’ ou ‘inconformismo com o fim do relacionamento’ (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 52)

No material analisado, constatamos as seguintes explicações preponderantes para os crimes: a) drogas e/ou álcool; b) ciúmes; e c) recusa em aceitar algum comportamento da mulher, como o fim do relacionamento. Tais eixos de argumento se encaixam no que Prado e Sanematsu (2017) falam sobre banalização do assassinato de mulheres. Há outras explicações, como disputa por terras, ou guerra entre facções criminosas, contudo não exploradas e não regulares. Nosso interesse recai justamente no que é regular, repetível como enunciado e carregado de sentido ideológico. Vale ressaltar que tais explicações são determinadas pela posição-sujeito “polícia” e integradas no discurso jornalístico. Além disso, muitas delas são de origem dos próprios assassinos, apenas mediada pelos

delegados, o que representa um grande problema para uma compreensão crítica dos crimes de feminicídio. Ademais, foi observado que as explicações se manifestam de formas variadas, podendo haver mais de uma para determinado caso.

No caso de Elisângela Andrade dos Santos, assassinada por Riquelme Nascimento de Sousa em abril de 2020, a explicação, partindo deste, é assim relatada: “Ele alegou que matou a namorada depois de uma discussão e que estava sob efeito de drogas e álcool”. Tal enunciado é o único da matéria que intenta expor alguma explicação, carregando consigo os signo ideológicos “drogas” e “álcool”, como se estes ativassem uma justificativa plausível para tal ato, não necessitando, portanto, de maiores explicações. Finda como a “única” possibilidade de explicação, especialmente quando o caso possui apenas uma matéria. O mesmo ocorre com as demais “explicações”. Todavia, como mencionado, há casos que possuem mais de uma explicação. No caso de Kleane Ferreira do Nascimento, em que um homem, de nome não divulgado, matou a sua companheira no mês de julho de 2020, a explicação é dada pela voz do delegado por meio das três vias que se conectam de uma forma específica. São dois fragmentos do texto que expressam o modo argumentativo de forma complementar em sequências narrativas:

“O delegado Jorge Luiz contou que Kleane estava separada do seu companheiro. Ele não aceita o fim do relacionamento e tinha bastante ciúmes dela. Por conta dos ciúmes do companheiro, o casal tinha brigas constantes, segundo os familiares da vítima. Na quinta-feira o relacionamento foi reatado ‘após insistência do companheiro da jovem’, disse o delegado.”

“Na volta do relacionamento, disse o delegado, o casal saiu para um açude da cidade, onde ingeriram bebida alcoólica e o suspeito teve nova crise de ciúmes, inclusive tentou afogar a companheira.”

Vale destacar que “não aceitar o fim do relacionamento”, “ciúmes” e “bebida alcoólica” são signos ideológicos construídos independentemente uns dos outros nas demais matérias, funcionando como explicações únicas. Aqui, nota-se uma complexificação da justificativa, embora a mesma atinja apenas uma superfície da questão do feminicídio. Por mais que tais elementos estejam presentes nos diversos casos, eles servem mais como um agregador do que uma justificativa crítica e plausível.

Entre 1) ter ciúmes (premissa) e assassinar a companheira (conclusão) e 2) ingerir bebida alcoólica (premissa) e realizar o assassinato (conclusão), as conexão entre tais enunciados não são fornecidas pelas matérias, jogando a construção do sentido ao papel da memória, generalizando a justificativa. Em nosso ponto de vista, não aceitar o fim do

relacionamento é a que mais se aproxima de uma possível justificativa, embora esconda, ao mesmo tempo, a raiz do problema: o domínio patriarcal sobre a mulher e sua característica ideia de posse. Nesse sentido, *reconhece-se a ausência de asserções de passagem* – a prova – que torne a justificativa, pelo menos, plausível. Outro ponto a ser destacado é o uso do signo “ciúmes” para representar uma espécie de catalisador dos assassinatos. Ademais, do total de casos, cinco não tiveram qualquer justificativa, o que pode ser pensado como mais uma forma de ausência, nesse caso do “por que” como um todo. Porém, tais ausências, seja da asserção de passagem, seja do “por que”, não podem ser entendidas como “falhas técnicas”, e sim como atos de produção discursiva que, pelo fato específico de não se fazerem presentes, significam pelo silêncio. Segundo Orlandi (2007, p. 14), “quando dizemos que há silêncio nas palavras, estamos dizendo que elas são atravessadas de silêncio; elas produzem silêncio; o silêncio ‘fala’ por elas; elas silenciam”. Os signos ideológicos aqui sistematizados como preponderantes na explicação dos feminicídios assumem, portanto, o papel de representações supostamente “completas” de significado, possibilidades únicas e que acabam por banalizar o acontecimento, simplificando a complexidade do problema e silenciando vozes que podem contribuir para o entendimento e a crítica do problema. São signos genéricos, repetíveis como quadros prontos a serem reutilizados sem nenhuma especificidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho buscou explorar uma lacuna no estudo da representação do feminicídio na mídia, a relação dos signos e dos enunciados na produção de sentidos, e chegou a alguns pontos fundamentais: a modelagem do discurso jornalístico em função do sujeito-polícia que ocupa o lugar discursivo da fonte, característica exaustivamente apontada pelos estudos apresentados na seção Feminicídio na Mídia, aqui analisada pelo método semiolinguístico do discurso explicitou a especificidade de certos signos ideológicos, como “álcool” e “drogas”. Estes trazem em sua materialidade uma ilusão quanto à justificativa, “aparecendo” como autossuficientes de sentido pleno. Percebemos que tal ilusão esconde a ausência de asserções de passagens que ligariam uma premissa a outra. Dessa forma, não se encontram explicações razoáveis para os feminicídios. Aliado necessariamente a essa problemática, pontuamos a atuação do silenciamento de outras

fontes que poderiam apresentar outros discursos, diferentes, complementares, etc. É na busca por essas possíveis explicações, que efeitos produzem e como integrá-las não somente como discurso, mas como novas indagações na prática jornalística que apontamos novas problemáticas na pesquisa sobre o feminicídio na mídia.

REFERÊNCIAS

- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2019a.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e Discurso: modos de organização**. São Paulo: Contexto, 2019b.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2012.
- KANASHIRO, L. .; YAP, L. . Feminicídio adulto e enunciação jornalística: o caso de Paola (Peru). *Lumina*, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 99–116, 2019. DOI: 10.34019/1981-4070.2019.v13.27744. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/27744>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2017, v. 22, n. 9, pp. 3077-3086. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>; Acesso em: 21 abr. 2022.
- NÖTH, Winfried; SANTAELLA, Lucia. **Introdução à Semiótica: passo a passo para compreender os signos e a significação**. São Paulo: Paulos, 2017.
- ORLANDI, Eni. **As Formas do Silêncio: No movimento dos sentidos**. 6 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- ORLANDI, Eni. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- RUSSEL, Diana; RADFORD, Jill. **Feminicídio**. La política del asesinato de las mujeres. Coyoacán: CEIICH, 2006.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.
- PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. **Feminicídio: #invisibilidademata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.
- REIS, Alane; COSTA, Naiara. Feminicídio e Mídia: o assassino nunca é o único que mata. Bahia: **XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, 2018. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nordeste2018/resumos/R62-1412-1.pdf>. Acesso em: 5 abr de 2022.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, volume II: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2005.
- THURLER, A. L. FEMINICÍDIOS NA MÍDIA E DESUMANIZAÇÃO DAS MULHERES. *Revista Observatório*, v. 3, n. 6, p. 465-496, 1 out. 2017. Acesso em: 22 abr. 2022.
- VOLÓCHINOV, Valentin. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2018.